

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Rodolfo Nogueira)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar a respeito da emissão de títulos em glebas públicas federais e assentamentos da reforma agrária.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à emissão de títulos de propriedade pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) até 20/03/2023.

### JUSTIFICAÇÃO

A política de regularização fundiária é fundamental para dar segurança jurídica e garantia do direito de propriedade ao ocupante de terra pública e assentamento.

Ao se observar o período de 2017 à 2022, foram entregues mais de 660 mil documentos titulatórios (dados do INCRA), possibilitando o acesso a crédito e assistência técnica para o produtor.

Além do efeito da política pública em si é importante ressaltar que o documento titulatório de suas terras é um direito garantido aos posseiros de glebas públicas federais que atendam aos requisitos constantes na Lei 11.952 de 2019, e para os assentados, nos termos da Lei 8.629 de 1993.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235907578600>



\* c d 2 3 5 9 0 7 5 7 8 6 0 \*

Ao se verificar o número de títulos estregues no ano passado, na qual foram entregues mais de 170.000 documentos titulatórios, tem-se uma média mensal de 14.000 mil documentos emitidos. Isso se deu principalmente à implantação de digitalização dos processos por meio da Plataforma de Governança Territorial do Incra.

Com isso, diante dessa importante política, proposta nas Leis 8.629/1993 (reforma agrária) e 11.952/2009 e no Decreto 10.592/2020 (regularização fundiária em glebas da União da Amazônia Legal), gostaríamos de obter informações para entender as principais regiões onde essa política tem evoluído, para que o Senado Federal possa direcionar seus esforços no sentido de garantir as políticas públicas adequadas para inserção dessas famílias nos sistemas produtivos.

Entre essas iniciativas, especial relevância se dar a destinação de recursos, pelo menos no mesmo nível dos últimos anos, para execução dessa política pelo poder executivo e também por meio de emendas parlamentares do Congresso Nacional, sendo dessa forma muito pertinente que se apresente o andamento dessas ações prioritárias para os produtores rurais em todo o país.

Dessa forma, solicitamos:

1. Número de títulos emitidos em glebas públicas (Título Definitivo – TD ou Concessão de Direito Real de Uso - CDRU e/ou Certidão de Reconhecimento de Ocupação - CRO) a partir do dia 01/01/2023, por Estado, município e gleba pública, até o dia 20 de março/2023.
2. Números de títulos emitidos em assentamentos da reforma agrária (Definitivo - TD ou CDRU e/ou Contrato de Concessão de Uso) a partir do dia 01/01/2023, por Estado, município e assentamento, até o dia 20 de março/2023.
3. Número de processos já disponibilizados e aptos a assinatura nos sistemas Plataforma de Governança Territorial - PGT, Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA e Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF Titulação na data de 20/03/2023, por



\* c d 2 3 5 9 0 7 5 7 8 6 0 \*

4. O motivo da não assinatura e do efetivo cumprimento do comando legal por parte do INCRA, bem como a data prevista para conclusão da emissão desses títulos.
5. Detalhamento da meta e programação de emissão e entrega de documentos titulatórios ao longo do ano de 2023 mês a mês.

De acordo com as Leis 8.629/1993 e 11.952/2009, a política de regularização fundiária atrelada à reforma agrária e a titulação de terras públicas é obrigação do Estado e deve ser cumprida, e a fiscalização da aplicação dos recursos destinados orçamentariamente para essas ações é dever do Congresso Nacional. Com isso, enfatizamos a relevância do fornecimento das informações para a adequada atuação do estado.

Pelo exposto, solicitamos o deferimento do requerimento aqui formulado.

Sala das Sessões, em 30 de março de  
2023.

**DEPUTADO RODOLFO NOGUEIRA**  
**PL/MS**

